



Câmara de Pato Branco Licita &lt;licita@camarapatobranco.com.br&gt;

## Edital de Publicidade

Felipe Olivari do Carmo &lt;felipe@marinsdesouza.com.br&gt;

18 de janeiro de 2018 15:06

Para: "licita@camarapatobranco.com.br" &lt;licita@camarapatobranco.com.br&gt;

Olá Sr. Ronaldo!

Conforme conversamos por telefone, o item 19.1.1 está solicitando a inclusão na NF dos serviços de veiculação que são faturados pelos veículos a conta e ordem do anunciante. Ou seja, quando a Câmara solicitar a veiculação, a NF será emitida contra a Câmara que deverá fazer o pagamento por meio da agência. Assim, não haverá tributação ou reflexo tributário desnecessário à agência.

Encaminho o Edital do Estado do Paraná como referência.

Na qualidade de advogado do SINAPRO/PR, solicito a suspensão do edital até ajuste da cláusula para melhor adequação legal e ampliação da concorrência.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Abs.,

Felipe Olivari do Carmo

Advogado Sócio



+55 (41) 3078-3704  
Rua Gabriela Mistral, 172  
80.540-150 | Ahú | Curitiba-PR

[www.marinsdesouza.com.br](http://www.marinsdesouza.com.br)



Edital\_de\_Licitacao.pdf  
840K



Câmara de Pato Branco Licita <licita@camarapatobranco.com.br>

---

## Suspensão Concorrência nº 1/2017

1 mensagem

---

**Câmara de Pato Branco Licita** <licita@camarapatobranco.com.br>

23 de janeiro de 2018 16:14

Para: Felipe Olivari do Carmo <felipe@marinsdesouza.com.br>

Sr. Felipe, boa tarde.

Conhecemos de vossa impugnação ao Edital de Concorrência nº 1/2017, cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, e informamos que o mesmo será suspenso para análise e eventual ajuste.

Att.,  
Ronaldo Rodlão  
Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação